



Energia

Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010, o Governo delineou os principais objectivos a alcançar e os projectos prioritários no que respeita à Estratégia Nacional da Energia para os próximos dez anos – a ENE 2020.

Contactos

João de Macedo Vitorino

jvitorino@macedovitorino.com

Susana Vieira

svieira@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por *email* dirigido a um dos contactos acima referidos.

Governo aprova as políticas energéticas dos próximos 10 anos

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010, recentemente publicada, define a estratégia política nacional do sector energético para os próximos 10 anos. A resolução aprovou a Estratégia Nacional da Energia (“ENE 2020”), que concretiza o “Plano Novas Energias” (“Plano”), proposto pelo governo. Ainda no primeiro semestre de 2010 o Governo deverá criar o Fundo de Eficiência Energética (“Fundo”).

1. Fundo Nacional de Eficiência Energética

O Fundo será o instrumento financeiro do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética. É dotado de 1,5 milhões de euros no seu início e visa a prossecução de três objectivos, (i) o incentivo da eficiência energética, (ii) o apoio a novos projectos de eficiência energética e (iii) a promoção da alteração de comportamentos.

O Fundo permitirá financiar a aquisição de equipamentos de elevado desempenho energético pelos cidadãos e empresas e a abertura de linhas de apoio ao investimento nas renováveis, nomeadamente a energia solar térmica, através do Quadro Estratégico de Referência Nacional – QREN.

2. Aposta nas energias renováveis

As principais medidas compreendem a consolidação dos investimentos programados das barragens actualmente em construção. O crescimento no sector tem margem de expansão no domínio das mini-hídricas, que contam com um objectivo de licenciamento de até 250 MW, contribuindo para um aumento da potência hídrica até 8600 MW. Destaca-se a implementação de projectos de capacidade reversível integrados com energia eólica, permitindo um reaproveitamento e armazenamento da energia hídrica com base na eólica, não armazenável.

Até 2020 prevê-se o lançamento de concursos para implementação de parques eólicos, no valor de 3000 MW, e o aproveitamento fotovoltaico ao abrigo de vários programas, elevando a potência instalada aos 1500 MW. O Governo estipulou como metas os 250 MW para o aproveitamento da energia das ondas, criando para tal uma zona piloto e outros 250 MW para a Geotermia, através de novas fileiras.

3. Principais investimentos

O Governo estabeleceu ainda para o primeiro semestre de 2010, a criação de um sistema de planeamento e monitorização da procura e da oferta. E até 2012, deverá surgir um projecto-piloto, a *smart city* de Évora, contribuindo para que até 2020 a maioria dos consumidores portugueses tenha acesso às redes inteligentes, assim a criação de um fundo de equilíbrio tarifário.

O Plano confirma a evolução do MOBI.E, garantindo a criação de uma rede de carregamento de veículos eléctricos de âmbito nacional, com o objectivo de substituir com este tipo de veículo aproximadamente 10% do consumo de combustível fóssil.

© 2010 Macedo Vitorino & Associados